

CARTA DE BENTO GONÇALVES 2026 – PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, MITIGAÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES

Bento Gonçalves, 14 de agosto de 2026

Diante da intensificação dos eventos climáticos extremos e dos impactos humanos, sociais, ambientais, culturais, e econômicos deles decorrentes, representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), da Proteção e Defesa Civil, de instituições públicas, universidades, organizações da sociedade civil e demais participantes reuniram-se, em Bento Gonçalves, no Seminário **“Prevenção, Preparação e Resposta a Desastres: Sensibilização e Qualificação dos Planos de Contingência Municipais – O Olhar do MP”**, para refletir sobre os desafios da gestão de riscos e gerenciamento de desastres e contribuir para o fortalecimento das capacidades locais e regionais de prevenção, preparação e resposta.

A experiência recente do Rio Grande do Sul demonstra que os desastres não podem ser compreendidos apenas como acontecimentos excepcionais aos quais se responde depois de sua ocorrência. Seus efeitos relacionam-se às vulnerabilidades existentes no território, às formas de ocupação do solo, à capacidade institucional do Estado e dos municípios, à qualidade do planejamento, ao acesso à informação, à participação das comunidades e à articulação entre conhecimento científico, políticas públicas e ação estatal.

Nesse contexto, os Planos de Contingência Municipais (PLANCONs) constituem instrumentos essenciais no planejamento para a Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres, visando organizar procedimentos e capacidades diante de cenários de risco e desastre, articulando ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta. Sua efetividade depende de planejamento e diagnóstico prévio, conhecimento do território, definição clara de responsabilidades, capacidade operacional, participação social, realização de simulados, atualização permanente e integração com os demais instrumentos de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres e de planejamento municipal.

Considerando a atuação permanente e articulada dos Municípios, do Estado, da União, do Ministério Público, dos demais Poderes da República, em qualquer dos níveis da Federação, das organizações de Proteção e Defesa Civil, da comunidade científica, das organizações sociais e das próprias comunidades locais;

Considerando que a vulnerabilidade aos desastres possui dimensões territoriais, sociais, econômicas, culturais, ambientais e institucionais e que, portanto, sua redução demanda políticas públicas resolutivas e integradas, além da atenção especial às populações e aos territórios mais expostos;

Considerando que a ciência, associada ao conhecimento das comunidades e à leitura qualificada do território, deve orientar decisões públicas relacionadas à prevenção de riscos, à ocupação do solo, à preparação para emergências e à adaptação às mudanças climáticas;

Considerando que a efetividade dos diversos instrumentos de planejamento depende não apenas de sua elaboração formal, mas de sua qualidade técnica, implementação, monitoramento, atualização e articulação com outros planos, políticas públicas e escalas territoriais;

Considerando que a gestão de riscos demanda capacidades permanentes de governança, capazes de integrar informações, planos, instituições, competências técnicas, recursos e decisões, preservando conhecimento e continuidade administrativa ao longo do tempo;

Considerando que a redução dos riscos de desastres depende do fortalecimento das capacidades locais e da participação ativa das comunidades, sendo os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs) importantes instrumentos de mobilização social, educação preventiva, percepção de riscos e construção de resiliência comunitária;

Considerando as experiências acumuladas pelos municípios e instituições gaúchas diante dos eventos extremos recentes e a necessidade de transformar os aprendizados decorrentes dessas experiências em capacidades permanentes de prevenção, mitigação e preparação;

Os participantes do Seminário reafirmam que a proteção da vida deve orientar a gestão de riscos e o gerenciamento dos desastres e destacam as seguintes diretrizes e compromissos:

1. Planejar antes do desastre

- Fortalecer o planejamento como responsabilidade permanente do poder público, reconhecendo que a capacidade de resposta a uma emergência começa muito antes da ocorrência do evento adverso.

- Promover a efetividade dos instrumentos de planejamento municipal, assegurando que sua elaboração e revisão sejam tecnicamente qualificadas e acompanhadas de objetivos, responsabilidades, prioridades, indicadores, mecanismos de implementação, acompanhamento e atualização, evitando que o cumprimento formal da obrigação de planejar se dissocie de sua utilização efetiva na gestão pública.
- Qualificar a elaboração, implementação, revisão e atualização dos planos de gestão de riscos e gerenciamento de desastres, assegurando que sejam instrumentos efetivamente estratégicos e operacionais, construídos a partir dos riscos existentes no território, com atribuições institucionais definidas, fluxos de comando e comunicação, protocolos de atuação, participação comunitária e mecanismos periódicos de avaliação.
- Promover a realização regular de exercícios e simulados, como instrumentos de teste dos planos, da capacitação dos agentes envolvidos, identificação das vulnerabilidades e preparação das comunidades.
- Fortalecer as capacidades institucionais necessárias à gestão de riscos de desastres, com prioridade aos municípios, assegurando estruturas adequadas, equipes qualificadas, planejamento financeiro, formação continuada e mecanismos de preservação da memória e do conhecimento institucional, de modo que dados, metodologias, experiências e aprendizados permaneçam disponíveis para além de projetos, contratos e ciclos de governo.

2. Colocar as pessoas e as comunidades no centro da gestão de riscos

- Reconhecer que a construção da resiliência depende da participação efetiva das comunidades na identificação dos riscos, na elaboração das estratégias de prevenção e na preparação para emergências.
- Promover processos participativos na elaboração e revisão dos planejamentos em Proteção e Defesa Civil, valorizando a experiência cotidiana, a percepção de risco e o conhecimento das populações que vivem nos territórios vulneráveis.
- Fortalecer iniciativas de Preparação e Resposta a Emergências de Base Comunitária, redes locais de proteção e outras formas de organização comunitária capazes de ampliar a circulação de informações, a preparação e a capacidade de resposta.

- Incentivar a criação, o fortalecimento e a capacitação contínua dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), reconhecendo-os como instrumentos estratégicos de mobilização social, educação para redução de riscos, monitoramento comunitário, comunicação preventiva e apoio às ações de preparação, resposta e recuperação em situações de desastre.
- Promover a gestão comunitária de riscos de desastres como prática permanente de governança local, estimulando o protagonismo das comunidades na identificação de vulnerabilidades, no mapeamento participativo de riscos, na construção de planos de ação comunitários e no fortalecimento da cultura de prevenção e autoproteção
- Reconhecer e enfrentar as vulnerabilidades estruturais que dificultam a participação social, assegurando que as estratégias de prevenção e resposta considerem desigualdades, barreiras de acesso à informação e diferentes capacidades de autoproteção.
- Estimular modelos de governança capazes de aproximar poder público, instituições, academia, organizações sociais, iniciativa privada e comunidades, construindo relações permanentes de cooperação e corresponsabilidade.

3. Conhecer o território para reduzir riscos

- Incorporar de forma sistemática o conhecimento territorial ao planejamento municipal, identificando áreas suscetíveis a movimentos de massa, enxurradas, inundações e outros processos capazes de produzir perdas humanas, ambientais e materiais.
- Integrar informações geológicas, geomorfológicas, hidrológicas, ambientais, climáticas e sociais aos processos de tomada de decisão, qualificando o mapeamento dos riscos e a definição de medidas de prevenção, mitigação, preparação e adaptação.
- Aprimorar a atuação preventiva em áreas de risco geológico e hidrológico, articulando monitoramento, planejamento territorial, políticas habitacionais, proteção ambiental, proteção e defesa civil e demais políticas públicas relacionadas à segurança das populações expostas.
- Reconhecer as especificidades da Serra Gaúcha, inclusive aquelas relacionadas às áreas de encosta e às atividades produtivas nelas desenvolvidas, promovendo soluções que conciliem redução de riscos, recuperação ambiental, redundância logística e energética, sustentabilidade e desenvolvimento regional.

4. Fazer da ciência uma ferramenta permanente de prevenção

- Fortalecer, no âmbito estadual, capacidade institucional permanente de inteligência técnico-científica aplicada à gestão de riscos e à resiliência territorial, com quadro técnico qualificado e condições para integrar dados, produzir análises e cenários, desenvolver e atualizar metodologias, sistematizar aprendizados e apoiar tecnicamente a tomada de decisão do Estado, das estruturas de proteção e defesa civil e dos municípios.

- Estruturar essa capacidade técnico-científica em permanente articulação com a Defesa Civil, universidades, instituições científicas e tecnológicas, Comitês de Bacias Hidrográficas, municípios, Ministério Público, organizações da sociedade civil e demais atores relevantes, aproximando a produção científica das necessidades concretas da gestão de riscos e combinando inteligência estratégica, conhecimento territorial, monitoramento e capacidade operacional.

- Ampliar a produção, integração, interoperabilidade, atualização, preservação e compartilhamento de dados e informações sobre riscos e desastres, assegurando séries históricas, continuidade das bases de conhecimento e acesso a informações qualificadas capazes de subsidiar decisões públicas baseadas em evidências.

- Incentivar pesquisas, desenvolvimento tecnológico e soluções aplicadas à prevenção e à redução de riscos, especialmente aqueles associados a movimentos de massa, enxurradas e inundações, considerando as características dos territórios, das bacias hidrográficas, as mudanças climáticas e as vulnerabilidades existentes.

- Valorizar as Bacias Hidrográficas e sub-bacias como escalas relevantes para diagnóstico, monitoramento, produção de conhecimento, cooperação e planejamento regional, fortalecendo o papel dos Comitês de Bacias Hidrográficas como instâncias permanentes de articulação entre municípios, Estado, usuários da água, sociedade civil e comunidade técnico-científica, de modo a integrar estratégias de prevenção, redução de riscos e resiliência em territórios submetidos a vulnerabilidades

5. Fortalecer a governança e integrar gestão de riscos e planejamento municipal

- Fortalecer mecanismos permanentes de governança municipal capazes de articular planejamento, gestão de riscos, orçamento, projetos, informações territoriais e políticas setoriais, promovendo coordenação entre as diferentes áreas da administração e continuidade das decisões ao longo do tempo.

- Superar abordagens fragmentadas, assegurando que instrumentos como Plano Diretor, planos de saneamento, drenagem, resíduos sólidos, mobilidade, habitação, meio ambiente, adaptação climática, saúde e outros planos setoriais sejam tecnicamente qualificados e interarticulados sobre uma leitura comum do território.
- Articular os planos de gestão de riscos e gerenciamento de desastres aos demais instrumentos municipais de planejamento e gestão, de modo que diagnósticos, cenários, riscos, vulnerabilidades, infraestrutura, capacidades e prioridades identificados pelos diferentes setores contribuam para a preparação e a resposta municipal.
- Promover a articulação dos instrumentos municipais com planos e políticas de escalas supramunicipais, especialmente planos de bacias hidrográficas, instrumentos regionais e planos estaduais e nacionais relacionados à gestão de riscos, recursos hídricos, clima, infraestrutura e desenvolvimento territorial.
- Estimular cooperação intermunicipal e regional para compartilhamento de capacidades técnicas, dados, tecnologias, metodologias, capacitações e experiências, especialmente em apoio aos municípios com menor capacidade institucional e diante de riscos que ultrapassam os limites político-administrativos.

6. Fortalecer a atuação preventiva e articuladora do Ministério Público

- Reafirmar o papel do Ministério Público na defesa da vida, do meio ambiente, da ordem urbanística e dos demais direitos fundamentais relacionados à prevenção e à resposta aos desastres, privilegiando uma atuação preventiva, resolutiva e baseada em evidências.
- Incorporar os aprendizados decorrentes da atuação institucional em desastres recentes, transformando a experiência adquirida em aprimoramento de protocolos, estratégias de atuação e instrumentos de prevenção.
- Estimular a atuação integrada entre os diferentes órgãos e áreas do Ministério Público e destes com os integrantes do Sistema Estadual de Defesa Civil, instituições científicas, comitês de bacias hidrográficas e demais atores responsáveis pela gestão de riscos.
- Utilizar o conhecimento técnico e científico como suporte à atuação ministerial em áreas de risco, contribuindo para que medidas preventivas sejam adotadas antes que situações de vulnerabilidade se convertam em perdas humanas e materiais.

A construção de comunidades conscientes da necessidade de evitar e planejar o enfrentamento aos desastres exige mais do que capacidade de resposta. Exige **antecipação, conhecimento, participação, planejamento e continuidade.**

Os debates realizados em Bento Gonçalves reafirmam que o risco deve ser conhecido antes de ser enfrentado; que o conhecimento científico precisa subsidiar a decisão política; que o planejamento deve produzir capacidade concreta de ação; e que as comunidades não podem ser apenas destinatárias das políticas de proteção, mas participantes de sua construção.

Nesse sentido, destaca-se também a atuação da CoalizãoRS, iniciativa da sociedade civil que articula diferentes setores em torno da construção de um Rio Grande do Sul mais resiliente e preparado para os desafios climáticos. Por meio da conexão entre poder público, iniciativa privada, academia, organizações da sociedade civil e comunidades, a Coalizão busca contribuir para transformar conhecimento e aprendizados em projetos, políticas públicas e capacidades permanentes, fortalecendo a cooperação, a governança e a continuidade das ações de prevenção, adaptação e resiliência no Estado.

A prevenção de desastres é uma responsabilidade compartilhada, mas exige instituições públicas preparadas, municípios estruturados e decisões orientadas pela proteção da vida. Transformar conhecimento em planejamento, planejamento em decisão e decisão em ação continuada exige governança, capacidade institucional e aprendizagem permanente, o que se constitui como um dos principais desafios para a construção de territórios mais seguros e resilientes.

Que a Carta de Bento Gonçalves contribua para transformar os aprendizados dos desastres recentes em compromisso permanente com a prevenção, aproximar ciência, instituições e comunidades, fortalecer a governança e as capacidades técnicas do Estado e dos municípios e consolidar uma gestão de riscos capaz de integrar conhecimento, planejamento e ação, antecipar vulnerabilidades, preparar territórios e proteger vidas.

Bento Gonçalves, 14 de agosto de 2026

Sílvia Cappelli
Procuradora de Justiça
Coordenadora do GabClima